



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.614, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 1544/2025,

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **SOELI INGRID DAHLKE**, matriculada sob o nº 11614/2, Regime Estatutário/INSS, cargo de Auxiliar de Enfermagem - Extinção, lotada no Departamento de Saúde, concedida pela Portaria nº 7.609 de 15/07/2025, **pelo período de 14 (quatorze) dias**, a contar de 19 de julho de 2025 até 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/07/2025.

Marmeleiro/PR, 21 de julho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro